

7. Não divulgar as medidas de segurança adotadas para a aplicação de testes em plataforma digital dos Exames e Avaliações do Inep.

8. Não conceder entrevistas ou quaisquer outras formas de exposição na mídia com informações sobre os testes em plataforma digital dos Exames e Avaliações do Inep.

9. Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação/aplicativo que contenha informações do processo de aplicação de teste em plataforma digital dos Exames e Avaliações do Inep.

10. Reportar imediatamente ao Inep quaisquer dificuldades encontradas no decorrer do processo de aplicação.

11. Cumprir as obrigações mencionadas acima e, se necessário, alertar os demais envolvidos no processo de aplicação de testes em plataforma digital dos Exames e Avaliações do Inep, que tiveram acesso a informações e dados disponibilizados pelo Instituto, acerca de seu caráter confidencial e sigiloso.

12. Fornecer ao Inep, sempre que solicitado, documento(s) que comprove(m) as informações prestadas.

Declaro que li e aceito os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, em caso de descumprimento de qualquer das normas de sigilo, compromisso e confidencialidade acima descritas, responderei, nas esferas cível, penal e administrativa, por danos causados ao Inep ou às Instituições vinculadas aos Exames e Avaliações sob o domínio do Instituto.

Aceito Declino

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.489, DE 30 DE JULHO DE 2020

Suspende a validade dos concursos públicos para o cargo de Professor do Magistério Superior e dos processos seletivos simplificados para a contratação de Professor do Magistério Superior substituto, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Suspende a validade dos concursos públicos para o cargo de Professor do Magistério Superior e dos processos seletivos simplificados para a contratação de Professor do Magistério Superior substituto homologados abaixo listados, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União:

I - Concurso Público regido pelo Edital nº 142, de 19/09/2018, para a área Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais, homologado por meio do Edital nº 173, de 13 de dezembro de 2019;

II - Concurso Público regido pelo Edital nº 143, de 15/10/2018, para a área Fisioterapia e Terapia Ocupacional, homologado por meio do Edital nº 27, de 11 de março de 2019, prorrogado por meio do Portaria nº 506, de 3 de março de 2020;

III - Concurso Público regido pelo Edital nº 148, de 12/11/2018, para a área Educação Área de Atuação: Tópicos Específicos de Educação; Sociologia da Educação; Fundamentos da Educação; Administração Educacional; Educação Especial, homologado por meio do Edital nº 94 de 11 de junho de 2019, prorrogado por meio do Edital nº 142, de 1º de outubro de 2019;

IV - Concurso Público regido pelo Edital nº 42, de 29/03/2018, para a área Engenharia - Subárea: Planejamento e Controle da Produção, Engenharia da Qualidade, Controle da Qualidade de Produtos e Processos e disciplinas correlatas, homologado por meio do Edital nº 104, de 9 de julho de 2019;

V - Concurso Público regido pelo Edital nº 150, de 04/12/2018, para a área Ciências da Terra, Geologia, Engenharia Geológica e Engenharia de Minas, homologado por meio do Edital nº 119, de 9 de agosto de 2019;

VI - Concurso Público regido pelo Edital nº 25, de 23/02/2018, para a área Física e Engenharias, homologado por meio do Edital nº 134, de 6 de julho de 2018, prorrogado por meio do Portaria nº 1.652, de 7 de junho de 2019;

VII - Concurso Público regido pelo Edital nº 150, de 04/12/2018, para a área Química, homologado por meio do Edital nº 81, de 20 de maio de 2019, prorrogado por meio do Portaria nº 550, de 10 de março de 2020;

VIII - Concurso Público regido pelo Edital nº 150, de 04/12/2018, para a área Engenharia Agrícola, Engenharia de Água e Solo, Construções Rurais e Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Hidráulica, Agronomia, Agrometeorologia, homologado por meio do Edital nº 68, de 25 de abril de 2019, prorrogado por meio do Portarias nº 260, de 3 de fevereiro de 2020 e nº 695, de 27 de março de 2020;

IX - Concurso Público regido pelo Edital nº 132, de 07/11/2017, para a área Produção de Ruminantes, Planejamento Rural, Avaliação de Carcaça e Ezognóssia, homologado por meio do Edital nº 24, de 26 de fevereiro de 2019, prorrogado por meio do Portaria nº 261, de 3 de fevereiro de 2020;

X - Concurso Público regido pelo Edital nº 150, de 04/12/2018, para a área Medicina Veterinária, Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva e Imunologia, homologado por meio do Edital nº 74, de 06 de maio de 2019, prorrogado por meio do Portaria nº 696, de 7 de maio de 2020;

XI - Concurso Público regido pelo Edital nº 39, de 20/03/2019, para a área Farmacologia, homologado por meio do Edital nº 108, de 15 de julho de 2019;

XII - Concurso Público regido pelo Edital nº 39, de 20/03/2019, para a área Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa, homologado por meio do Edital nº 109, de 15 de julho de 2019;

XIII - Concurso Público regido pelo Edital nº 57, de 11/04/2019, para a área Melhoramento Animal e Estatística, homologado por meio do Edital nº 122, de 27 de agosto de 2019;

XIV - Concurso Público regido pelo Edital nº 88, de 30/05/2019, para a área Ginecologia e Obstetrícia, homologado por meio do Edital nº 166, de 14 de novembro de 2019;

XV - Concurso Público regido pelo Edital nº 88, de 30/05/2019, para a área Cirurgia Geral, homologado por meio do Edital nº 134, de 24 de setembro de 2019;

XVI - Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 115, de 31/07/2019, para a área Manejo e Conservação de Solos e Agroecologia, homologado por meio do Edital nº 123, de 28 de agosto de 2019;

XVII - Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 118, de 08/08/2019, para a área Odontopediatria, homologado por meio do Edital nº 127, de 9 de setembro de 2019;

XVIII - Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 120, de 16/08/2019, para a área Ensino de História e Prática de Ensino de História; Estágio Supervisionado; Humanidades, homologado por meio do Edital nº 131, de 13 de setembro de 2019;

XIX - Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 128, de 11/09/2019, para a área Engenharia: Desenho e Projetos para Computador, Desenho Técnico, Projetos Arquitetônicos, Urbanismo e demais disciplinas correlatas, homologado por meio do Edital nº 151 de 23 de outubro de 2019;

XX - Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 143, de 04/10/2019, para a área Fisiologia Humana, homologado por meio do Edital nº 165, de 11 de novembro de 2019;

XXI - Concurso Público regido pelo Edital nº 20, de 14/02/2019, para a área Dermatologia/Clínica Médica, homologado por meio do Edital nº 172, de 13 de dezembro de 2019; e

XXII - Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 138, de 27/09/2019, para a área Microbiologia e áreas afins, homologado por meio do Edital nº 164, de 8 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Ministério da Infraestrutura

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 191, DE 30 DE JULHO DE 2020

Alterar o ANEXO da Resolução CONTRAN nº 788, de 18 de junho de 2020, que referenda a Deliberação CONTRAN nº 180, de 30 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os requisitos para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), ad referendum do Colegiado, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e X do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e o inciso XII do art. 6º do ANEXO da Resolução CONTRAN nº 776, de 13 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.049920/2019-12, resolve:

Art. 1º Esta Deliberação altera o ANEXO da Resolução CONTRAN nº 788, de 18 de junho de 2020, que referenda a Deliberação CONTRAN nº 180, de 30 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os requisitos para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e).

Art. 2º O ANEXO da Resolução CONTRAN nº 788, de 2020, passa a vigorar com a redação dada pelo ANEXO desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LUIS THEODOSIO PAZETTI

Em Exercício

ANEXO

"ANEXO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO EM MEIO ELETRÔNICO (CRLV-e)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1) O CRLV-e é composto de cabeçalho e quatro partes contendo os seguintes dados:

Cabeçalho: com as impressões "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA" e "DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN";

1ª PARTE: identificação do órgão ou entidade executivo de trânsito da Unidade Federativa de registro do veículo, numeração do CRLV-e, impressão "CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO", código RENAVAM, QRCode seguido da informação "Valide este QRCode com app Vio", placa, exercício, ano fabricação, ano modelo, espécie/tipo, marca/modelo/versão, placa anterior/UF, chassi, cor predominante e combustível;

2ª PARTE: categoria, capacidade, potência/cilindrada, Peso Bruto Total, motor (para indicar a numeração do motor), CMT (para indicar a capacidade máxima de tração), eixos (para indicar a quantidade de eixos), lotação, carroceria, nome (para indicar o nome do proprietário do veículo), CPF/CNPJ (para indicar a numeração do Cadastro de Pessoa Física ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do proprietário do veículo), local, data, informação "ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN" e dados do seguro DPVAT (para indicar os dados de pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT), com os seguintes campos: numeração do CRLV-e, cat. tarif. (para indicar a categoria tarifária), data de quitação, pagamento cota única ou parcelado (para indicar a forma de pagamento), repasse obrigatório ao Fundo Nacional de Saúde (R\$), custo do bilhete (R\$), custo efetivo do seguro (R\$), repasse obrigatório ao Departamento Nacional de Trânsito (R\$), valor do IOF (R\$) (para indicar o valor do Imposto sobre Operações Financeiras) e valor total a ser pago pelo segurado (R\$);

3ª PARTE: observações do veículo (para indicar as alterações realizadas no veículo que não possuem campo específico no CRLV-e) e mensagens DENATRAN (para indicar mensagens de orientação ou educativas de trânsito);

